



Edital

N.º 152

Suspensão/Condicionamento de Trânsito no concelho da Moita

Por despacho de 29 de setembro de 2017, de Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos 1.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho nº 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014 em articulação com o despacho n.º 23/XI/PCM/2015, de 26/05 e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido à realização da 20ª Meia e 17ª Mini Maratona Ribeirinha, foi autorizado o seguinte:

- A suspensão do trânsito, dia 08 de outubro de 2017, das 07:00 às 15.00h, nos seguintes locais:

Moita: Avenida Marginal, Praça da República, Rua Machado Santos, Largo da Igreja, Largo Soeiro Pereira Gomes, Largo Capitão Mor, Largo das Flores, Rua Miguel Bombarda, Largo do Trabalhador Rural, Rua Silva Evaristo, Rua da Classe Operária, Rua 5 de Outubro, Rua dos Marítimos, Travessa do Mar e Rua São Sebastião.

- O condicionamento do trânsito e pontualmente suspenso, no dia 08 de outubro de 2017, das 07:00 às 15:00h, nos seguintes locais:

Moita: Largo Conde Ferreira, Rua Santos e Silva, EM 506, Rua de S. Sebastião e ex-EN 11.
Gaio/Rosário: Rua Alexandre Herculano, Rua Luis de Camões, Rua Eça de Queiroz, Rua 1º de Maio e C.M. 505.

Sarilhos Pequenos: Rua 1º de Maio, Rua Luis de Camões e Estrada de Sarilhos Pequenos.



Baixa da Banheira: Avenida 1º de Maio, Rua da União, Rua Catarina Eufémia, Rua das Flores, Avenida da Liberdade, Av. José Gomes Ferreira e Rua Augusto Gil (rotunda).

Alhos Vedros: Rua 1º de Maio, Rua Henrique Galvão, Rua Artur Paiva, Largo Júlio Dinis, Rua Padre António Vieira, Rua da Escola Primária, EN 11.2, Ex EN 11.1 (entre a Rua Classe Operária e a Av.ª 1º de Maio), Av. Luis de Camões, Rua Joly Braga Santos e Rua Jorge Peixinho.

- O condicionamento de trânsito na Avenida Marginal entre a travessa do Conde Ferreira e o acesso ao lar de idosos, nos dias 7 e 8 de outubro de 2017;

- O estacionamento interdito sujeito a reboque, a partir das 22.00 horas do dia 07 de outubro de 2017, até às 15:00 horas, do dia seguinte, nas seguintes artérias:

Moita: Avenida Marginal, Rua Miguel Bombarda, Largo Conde Ferreira, Rua Silva Evaristo, Largo do Trabalhador Rural, Praça da República, Rua Machado Santos, Largo da Igreja, Largo Capitão Mor, Largo Soeiro Pereira Gomes, Avenida Teófilo Braga, Rua dos Marítimos e Rua 5 de Outubro.

Baixa da Banheira: Rua da União, Rua Catarina Eufémia, Rua das Flores, Avenida da Liberdade e Av. José Gomes Ferreira.

A Câmara Municipal da Moita promoverá, a expensas dos infractores, o reboque dos veículos estacionados nas referidas artérias, nos indicados dias e horas, atendendo ao disposto na al. d), do nº1 do art.º 164º do Código da Estrada

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 29 de setembro de 2017

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo